ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 084/92, Data 14/07/1992

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

la: -

nto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ALBERTO EDMUNDO PETRY".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.07.1992

PROTOCOLO| 14.07.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 14.07.1992

PARECER: FAVORÁVEL E CONSTITUCIONAL.

SESSÃO ORDINÁRIA: 03.08.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 024/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ALBERTO EDMUNDO PETRY"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

Cezar O. Caldart

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 084/92	14/07/1992

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 14 JULHO / 1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado Regimentalmentee sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, O Vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA ALBERTO EDMUNDO PETRY".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1992

CEZAR AUGUSTO CALDART

Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI Nº 024/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ALBERTO EDMUNDO PETRY"

Artigo 1º — É dada a denominação de Rua ALBERTO EDMUNDO PETRY" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A artéria localiza-se na chacara nº 12 e parte da chácara nº 13 do Poligno Norte, entre as quadras nºs 3, 7 e 4,8, iniciando no limite Oeste da chácara nº 12 até o limite Norte da parte da chácara nº 13, Direção Oeste-Leste.

Artigo 3º — As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA ALBERTO EDMUNDO PETRY.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de Julho de 1992

Cezar O. Caldart

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

ALBERTO EDMUNDO PETRY, nascido em 12 de maio de 1900 em Montenegro, RS, casou-se com Natalina Giaretta Petry, com quem teve os filhos:Otilia, Aristides, Silvino, Ely carlos, Luiza, Ilsa, Adelino, Adelar, Elmiro Paulo e Neivo.

O Senhor Alberto veio para Erechim no ano de 1918, trabalhando como lavrador. Depois adquiriu sua primeira propriedade em Vila São João-Desvio Giaretta montando um moinho colonial, depois uma pequena Serraria.Adquiriu uma madeireira em Chalé-Distrito de quatro Irmãos.Foi Sócio fundador da Indústria de Malas Erechim Ltda.Fora da vida profissional, foi fundador da S.R.C.;Caixeral de Erechim, tendo sido Presidente e ocupando cargos de diretoria, foi militante da Extinta UDN.Faleceu em Erechim em 1º de dezembro de 1957.

A saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em sua vida. Nada mais justo do que d deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai, avô, bisavo, companheiro, amigo, que foi o senhor Alberto Edmundo Petry, para com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 1º de Julho de 1992

CEZAR AUGUSTO CALDART

Vereador/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

X 1) A Artéria localiza-se na chácara nº 12 e parte da chácara nº 13 do Polígono Norte, entre as quadras nºs 3, 7 e 4, 8, iniciando no limite Oeste da chácara nº 12 até o limite Norte da parte da chácara nº 13, Direção Oeste-Leste.

2) A Artéria localiza-se na chácara nº 12 e parte da chácara nº 13 do Polígono Norte, entre as quadras nºs 2, 6 e 3, 7, iniciando no limite Oeste da chácara nº 12 até o limite Norte da parte da chácara nº 13, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 09 de agosto de 1991.

SECRETARIO DE OBRAS

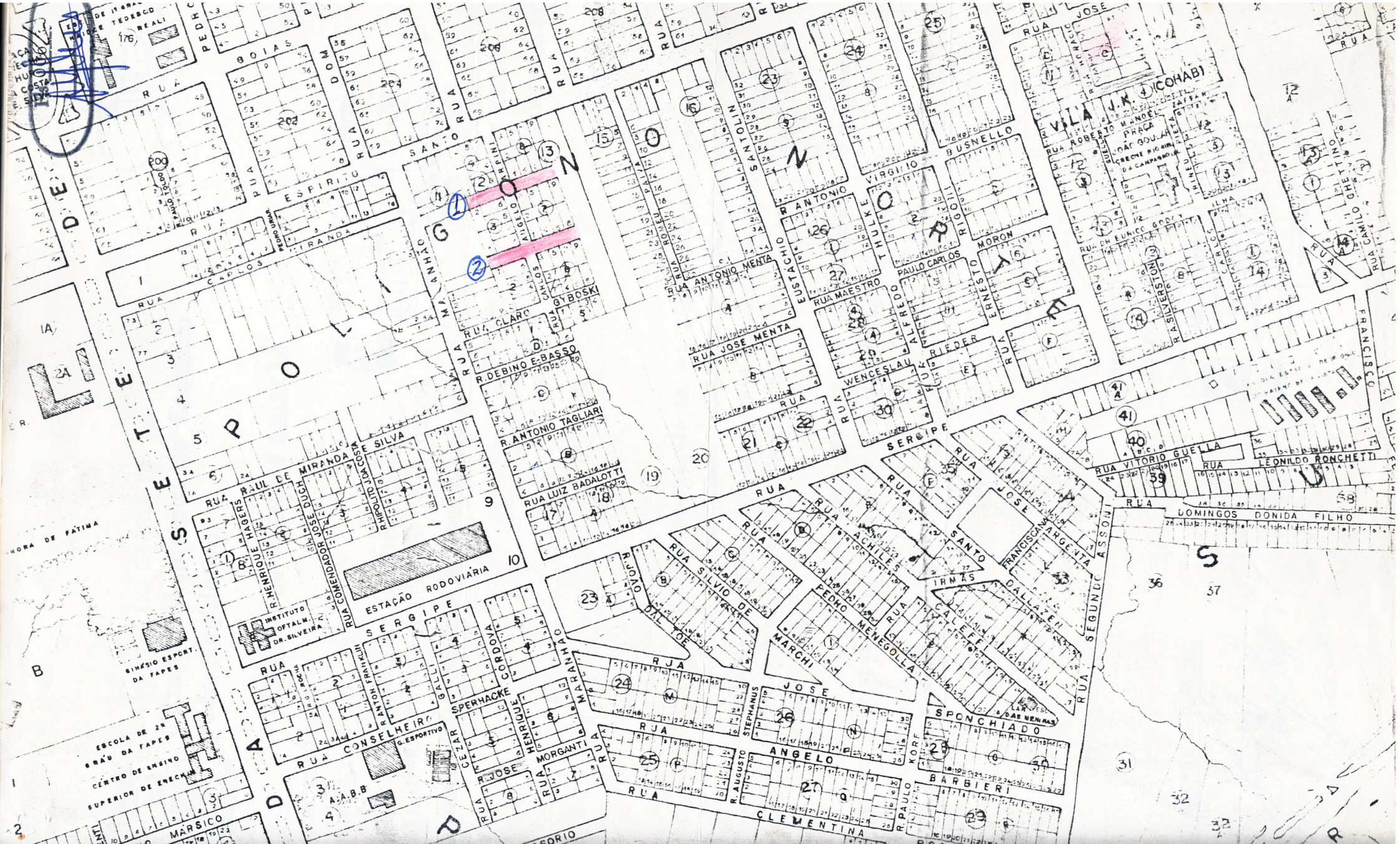
DEPOSITO
RUA
SANTO AMARO
RUA
BOIAS
RUA
ESPIRITO
RUA
RUA CARLOS GOMES
RUA
RUA CARLOS GYBOSKI
RUA CLARO
R. DEBINO E. BASSO
R. ANTONIO TAGLIARI
RUA LUIZ BADALOTTI
RUA ANTONIO MENTA
RUA JOSE MENTA
RUA MAESTRO ALFREDO THULER
RUA EUSTACHIO VIRGILIO
RUA ANTONIO BUSNELLO
RUA PAULO CARLOS MORON
RUA ERNESTO RIGO
RUA WENCESLAU RIEDER
RUA
VILA J.K. (COHAB)
RUA ROBERTO MANOEL
PRAÇA
RUA CH. EUNICO GODOY
RUA SILVERSTON
RUA CAMILO
RUA FRANCISCO
SERGIPE
RUA VITORIO GUELLA
RUA LEONILDO RONCHETTI
RUA DOMINGOS DONIDA FILHO
RUA RAUL DE MIRANDA COSTA SILVA
R. HENRIQUE HAGERS
RUA COMENDADOR JOSE DUCH
R. HIPOLITO JACOSTE SILVA
INSTITUTO OFTALM. DR. SILVEIRA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
RUA SERGIPE
RUA CONSELHEIRO CANTON FRANKLIN
G. ESPORTIVO A.A.B.B
RUA SPERHACKE
RUA CESAR GALLI
RUA JOSE HENRIQUE CORDOVA
RUA MARANHÃO
RUA JOSE MORGANTI
RUA JOÃO DAL JOE
RUA SILVIO DE PRETTO
RUA ACHILES
RUA FEDRO MENEGOLLA
RUA MARCHI
RUA JOSE STEPHANUS
RUA AUGUSTO KORF
RUA PAULO ANGELO
RUA CLEMENTINA
RUA SEGUNDO ASSONI
RUA JOSE FRANCISCANA ARGENTA DALLAGNOL
RUA IRMÃS CALEFFI
RUA SPONCHIADO
LAR DAS MENINAS
BARBIERI
GINÁSIO ESPORT. DA FAPES
ESCOLA DE 2º GRAU DA FAPES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ENECHIM
MARSICO
SENHORA DE FÁTIMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 007.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 084/92

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ALBERTO EDMUNDO PETRY"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

RELATOR: Ver. CELSO ALVES MACHADO

PARECER: FAVORÁVEL E CONSTITUCIONAL

O Presente Projeto de Lei Legislativo, é Constitucional e tem por finalidade reconhecer o trabalho de mais um pioneiro, que tanto fez pelo nosso Erechim, sendo, por isso, justa a denominação de Alberto Edmundo Petry a uma artéria de nossa cidade.

Encaminhamos o parecer aos demais menbros da Comissão e após ao plenário para tramitação final.

Sala das Comissões, 20 de julho de 1992.

Ver. CELSO ALVES MACHADO
Líder da Bancada do PDS

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 30 / 07 / 1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

088/92 - CM Erechim, Rs 04 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 03 de Agosto de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI/ LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO JORGE". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE"RUA ITÁ." APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO SEBASTIÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO DE / TEODORO TEDESCO A ARTÉRIA DA CIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92 - Autoria Vereador/ CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE / DE "ALBERTO EDMUNDO PETRY".- APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº025/92 - Autoria Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO e JOSELITO LUIS DAL MÁS - Denomina artéria em nossa cidade de "SANTO MIOZZO".- APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod: DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2445, DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ALBERTO EDMUNDO PETRY"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua "ALBERTO EDMUNDO PETRY" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se na Chácara No 12 e parte da Chácara No 13 do Polígono Norte, entre as quadras No 3, 7 e 4, 8, iniciando no limite Oeste da Chácara No 12 até o limite Leste da parte da Chácara No 13, Direção Oeste-Leste.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ALBERTO EDMUNDO PETRY".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.